

DIÁRIO COMÉRCIO INDÚSTRIA & SERVIÇOS - TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

DCI 13

# Sustentabilidade

GESTÃO E CARREIRAS  
QUARTA-FEIRA

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
QUINTA-FEIRA

PERFIL  
SEXTA-FEIRA

FINANÇAS PESSOAIS  
SEGUNDA-FEIRA



## Emissões de gases do setor elétrico podem acabar neste século

As emissões mundiais de dióxido de carbono (CO2) geradas pelo setor energético podem ser reduzidas em 70% até 2050 e completamente eliminadas até 2060, com perspectivas econômicas positivas. Esta é a conclusão de estudo da Agência Internacional de Energias Renováveis (Irena), na sigla em inglês que mostra como a maior atuação das energias renováveis e o aumento da eficiência energética globalmente são suficientes para reduzir as emissões de gases do efeito estufa e assim limitar o aumento da temperatura global. / Agência

## 29 TRI

De dólares é o investimento que seria necessário para promover a descarbonização do setor energético até 2050, calcula a Irena, o equivalente a 0,4% do PIB global

## 0,8%

Seria o impacto no PIB global em 2050 caso se atingisse a descarbonização do setor energético, ou seja, o retorno seria o dobro do custo para implantação

As mudanças climáticas e a segurança hídrica são temas de estudos que a Fiesp divulga hoje. A instituição aprovou o Dia Mundial da Água para lançar os estudos, que visam prover subsídios às discussões de políticas públicas que envolvam a indústria a fim de mantê-la competitiva e a também sustentável. / Agência

A plataforma ACS fez a avaliação na terceira fase do programa "Transformação do Mercado Para a Eficiência Energética no Brasil". O sistema Follow Energy, desenvolvido pela empresa, será instalado nos 20 edifícios do programa, que envolve o governo federal e o ONU, para processar dados sobre energia. / Agência

A Fiesp vai premiar ações de indústrias na área ambiental. Os projetos devem contemplar temas como gestão ambiental, eficiência energética, construção sustentável, mudanças climáticas e recuperação de áreas degradadas, entre outros. As inscrições estão abertas no site da Fiesp até o dia 24. / Da Redação



Extração de madeira: emissão de Documento de Origem Florestal (DOF) é obrigatória

Plataforma criada por instituto que reúne empresas e ONGs tem como meta aproximar interessados na compra e na venda de madeira de origem legal

# Bolsa promove negociação de produtos florestais

## MEIO AMBIENTE

João Vitor Ribeiro  
São Paulo  
jo.vitor@engebi.com.br

“Aproximar vendedores e compradores de produtos florestais de origem legal é a ideia que levou o Instituto BV Rio a criar em 2015 a Bolsa de Valores Ambientais, plataforma de negociação baseada em big data.”

O instituto, uma associação civil sem fins lucrativos cujo conselho deliberativo é formado por empresas, ONGs e cidadãos, tem como missão promover e validar o uso de mecanismos de mercado como meio de implementação de políticas públicas ambientais.

Para viabilizar o comércio entre as partes, a plataforma realiza o cruzamento de dois bilhões de dados diariamente. O procedimento envolve processos típicos de auditoria, como *due diligence* e análise de risco para detectar possíveis irregularidades e criar um ambiente virtual seguro.

Toda a análise é feita a partir do Documento de Origem Florestal (DOF), uma licença obrigatória para o transporte do insumo e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa. A partir dos dados do DOF, o sistema cruza imagens de satélites e informações de organizações ambientais como Global Forest Watch, Imazem e ICV para avaliar possíveis riscos na negociação do produto.

“O DOF requer informações sobre o local da exploração, o tipo do material movido na atividade e a quantidade de

produtos florestais extraídos nesse processo”, diz o especialista Luis Carlos Azei, diretor de Azei Advogados Consultoria Empresarial e Ambiental.

Analisar o número de quilômetros do sistema da BV Rio, o comprador recebe uma análise a respeito das informações daquele lote de madeira. Esse levantamento engloba, além da regularidade documental e eventual infração ambiental, se o produto foi fruto de exploração em áreas de conservação ou em terras indígenas.

A partir do cruzamento de dados é feita uma classificação por cores dos produtos madeireiros. Assim, os participantes da plataforma podem analisar a legalidade de cada atividade. Os lotes com nota verde são os que não têm nenhuma proibição. A classificação amarela ou laranja significa pequenas irregularidades. Os produtos sinalizados em vermelho estão em condição grave.

As consultas podem ser feitas por meio do aplicativo da BV Rio ou pelo site. O acesso à bolsa é totalmente gratuito. Desde que foi lançada, a plataforma registrou uma movimentação financeira de R\$ 1,5 bilhão. O sistema já registrou 15 mil conexões on-line e conta com 510 membros.

Segundo o diretor da BV Rio, Maurício Costa, não há planos para implementar taxas para os participantes da bolsa, mas serviços adicionais de análise, que poderão ser lançados futuramente, serão submetidos a algum tipo de cobrança. “Podemos montar uma plataforma onde o comprador possa adiar tudo o que precisa, desde assistência com logística até

## SISTEMA UTILIZA BIG DATA PARA CRUZAR DADOS E IMAGENS AÉREAS

## PRODUTOS SÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM CONFORMIDADE

## PLATAFORMA TEM 150 MEMBROS E JÁ NEGOCIOU UM TOTAL DE R\$ 1,5 BI

lotes de segun”, afirma.

Analisar na bolsa, em 2016, a empresa Amata, que produz e comercializa madeira certificada, viu a possibilidade de encontrar os melhores compradores para seus produtos. Entre seus clientes há arquitetos, engenheiros, construtores, indústrias, distribuidores, designers e mestres de madeira.

O presidente e fundador da Amata, Danilo Guarita Neto, diz que a plataforma tem impacto positivo sobre os negócios. “A BV Rio ajuda a assegurar a rastreabilidade da madeira”, diz.

Com o crescimento do número de cadastros, uma meta da bolsa é atingir mercados internacionais. A plataforma já identifica produtos que estão de acordo com exigências de regulamentações da Europa (EU Timber Regulation) e dos Estados Unidos (Lacey Act).

## Aspectos jurídicos

No Brasil, a emissão de uma licença para qualquer atividade agrícola é concedida pelos órgãos estaduais ambientais e pelo Ibama. Segundo Azei, a violação da lei começa a partir do momento em que não há licença ambiental para a implementação de um projeto rural.

Para o consultor jurídico ambiental Marcelo Santos, sócio do escritório Suzagô Dantas Advogados, um caminho para coibir crimes desse tipo é implementar políticas sustentáveis, como bonificações ou incentivos tributários para aqueles que visam a preservação da natureza. “O caminho da repressão já não é mais eficaz. Devemos investir em políticas públicas voltadas para a sustentabilidade”, diz.